

## NOTA DE HOMOLOGAÇÃO – 1ª FASE

### 1ª FASE DO PROCESSO DE ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO

A Comissão Interna, torna pública a homologação do resultado da 1ª fase do processo de análise dos Planos de Gestão das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino dos candidatos listados abaixo.

| <b>CANDIDATO(A) A GESTOR</b> | <b>PLANO DE GESTÃO</b> |
|------------------------------|------------------------|
| ALTINA DE CARVALHO SIQUEIRA  | Aprovado               |
| ELIETE JOSÉ MACHADO          | Aprovado               |
| JOÃO BENIGNO DE SOUSA NETTO  | Aprovado               |
| MARIA NEUSA LOPES SOUZA      | Aprovado               |
| SILVA DE SOUSA SANTOS        | Aprovado               |
| VÍVIA FERREIRA MARTINS SOUZA | Aprovado               |

A análise foi realizada pela Comissão Interna nº 2.097/2025, de 28 de outubro de 2025, instituída pelo Decreto nº 876, de 09 de setembro de 2025, que emitiu parecer favorável à continuidade das etapas previstas.

A homologação valida oficialmente esta etapa e autoriza o prosseguimento do processo.

Cabeceiras-GO, 27 de novembro de 2025

---

Comissão Interna

## **NOTA DE HOMOLOGAÇÃO DA 1ª FASE**

### **PLANO DE GESTÃO – REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Comissão Interna torna pública a homologação do Plano de Gestão apresentado pelos candidatos à Gestor Escolar para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

A validação se dá após análise técnica e parecer favorável da Comissão Interna nº 2.097/2025, instituída pelo Decreto nº 876, de 09 de setembro de 2025, que atestou a conformidade dos documentos com os critérios estabelecidos.

Com esta homologação, os Planos de Gestão está oficialmente aprovado para publicação e implementação.

Cabeceiras-GO, 27 de novembro de 2025

---

Comissão Interna

# Plano de Ação Escolar

## I – IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

**UNIDADE ESCOLAR:** CMEI Professora Neves Vieira dos Santos

**ENDEREÇO:** Avenida Antônio Ramos, S/N

**BAIRRO:** Enis Machado

**CIDADE:** Cabeceiras-GO

**CEP:** 73.870-000

**TELEFONE:** 61 99608-5931

**RESPONSÁVEL PELO PLANO:** Altina de Carvalho Siqueira

### A. NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

- Berçário 6 meses a 1 ano e 11 meses
- Maternal I 02 anos a 2 anos e 11 meses
- Maternal II 3 anos a 3 anos 11 meses

### B. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA:

- De segunda a sexta-feira das 7h às 17h

## **1. DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ESCOLA**

O plano de ação à nova realidade da instituição, de forma a atender as necessidades e propostas para uma educação integral, inovadora, inclusiva, possibilitando a participação coletiva de todos os segmentos da comunidade escolar, promovendo ainda mais a gestão democrática. Este plano de ação tem por objetivo principal mostrar um pouco da minha experiência com a Educação Infantil, mas, principalmente, trazer ações e metas que se pretendem alcançar enquanto instituição escolar, com a recondução ao cargo de Gestora do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI. O CMEI é a primeira instituição educacional, além do lar, com a qual o indivíduo terá contato em sua vida. Por isso, o educador ou profissional da educação deve ser capaz de atuar de forma a construir junto com o aluno uma aprendizagem significativa, com valores e princípios, auxiliando no processo de formação do caráter e da identidade do aluno. Mas, para que isso ocorra, esse profissional da educação deve contar com apoio profissional e emocional da equipe diretiva da instituição, a fim de proporcionar um ambiente saudável tanto para esses profissionais/educadores, como para os alunos e toda a comunidade escolar. Por isso, os gestores/pedagogos devem ter preparo, maturidade profissional, e imparcialidade, estando abertos a novas sugestões e ideias a fim de tornar cada vez mais real, atuante e concreta a gestão democrática, tirando-a do papel. Tudo isso, focando nos resultados que juntos podemos alcançar, seja para melhoria da instituição, não posso dizer o mesmo, pois o CMEI, infelizmente a maioria das salas são pequenas não tem ar condicionado, os ventiladores não funcionam, sem contar do refeitório é bastante quente, tem pátio mas não coberto no entanto os brinquedos ficam todos no sol dificultando a recreação das crianças. No aspecto administrativo, a unidade é bem amparada, encontra todos documentos em dias.

## **2. MISSÃO E VISÃO DA ESCOLA**

O Centro Municipal de Educação Infantil busca a missão de um propósito de existência promovendo uma gestão participativa focando em proporcionar o desenvolvimento nos momentos de decisões de um processo educativo. A visão descreve para onde a escola deseja ir buscando ser uma referência pela qualidade de ensino, promovendo um ambiente acolhedor, focando no crescimento e desenvolvimento educacional das crianças, tornando seres transformadores da sociedade.

### **3. OBJETIVO METAS E AÇÕES**

Os objetivos gerais do CMEI, inspirado nos princípios nas ideias de solidariedade humana, proporcionar ao educando formação necessária, ao preparo para exercício consciente da qualificação para o trabalho de cada um assumindo seu papel de servidor, visando o aluno como ponto principal. Incentivar práticas pedagógicas ligadas à melhoria da aprendizagem nas etapas e modalidades de ensino ofertadas, bem como sua disseminação.

### **4. AÇÕES PEDAGOGICAS**

A ação pedagógica no CMEI e focar no desenvolvimento integral no protagonismo através de experiências que valorizam a ludicidade, a sensibilidade e a liberdade de expressão. Incluir planejamento de um ambiente seguro que estimular a construção de vínculo afetivo, ofertando a atividades diversificada e a leitura atenta no desenvolvendo individual de cada criança sempre com parceria com a família.

### **5. PLANO DE GESTÃO FINANCEIRA**

o objetivo e traça metas, definindo as propriedades em caráter de urgência. Também que os recursos recebidos alcance, e importante a presença da comunidade escolar e seja discutido em assembleia, assim é possível trazer todos a realidade do CMEI.

O tempo integral depende de verbas da prefeitura e todo apoio para que tudo desenvolva da melhor forma possível

### **6. RESULTADOS ESPERADOS**

Por meio desse plano de ação objetivando fortalecer a relação entre aluno, escola e família através de ações a nível pedagógico, procurando atender as particularidades de aprendizagem dos alunos, trabalhando de forma que seja despertado a dinâmica e a ludicidade de aprendiz. É essencial cuidar do aluno, motivando-o, interagindo, dando-lhe condições básicas para o então despertar o interesse e o prazer de ser aluno. A gestão não se consolida em somente uma pessoa e sim na interação de todos na busca por uma educação de qualidade.

***“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.”***

Paulo Freire

## **PLANO DE AÇÃO ESCOLAR**

**2026 a 2028**

**1-Eliete José Machado**

**Escola Municipal Jesuíno Torres**

**Rua : Avenida Presidente Juscelino Kubitschek**

**CP: 73.870-000**

**Telefone: (61) 9 -----**

### **A. Níveis e modalidades de Ensino:**

- Ensino fundamental 1ºano ao 5º ano
- 6º ano

### **B. Horário de funcionamento da Escola:**

Matutino: 07h às 11h25min

Vespertino: 13h às 17h25min.

# ***PLANO DE GESTÃO ESCOLAR***

***2026/2028***

## **2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ESCOLA**

A Escola Municipal Jesuíno Torres conta com uma grande ciclo de Alfabetização que acontece por meio do Programa AlfaMais e também um ensino de boa qualidade para 6º ano do fundamental II. A escola vem progredindo, o que não se pode dizer o mesmo quanto a estrutura física, infelizmente as salas são de placa deixando-as quentes, as lâmpadas ficam acesas o dia todo no intuito de deixá-las mais claras, sem contar que aumenta o calor. Agora contamos com ar condicionado para as salas, que foi de grandes melhorias. Ainda são quadros negros, o espaço físico e areia onde os alunos podem praticar atividades físicas são irregulares, as calçadas são altas necessitando assim do monitoramento do coordenador para evitar acidentes, a secretaria e pequena necessitando de reforma pois todos os documentos encontram-se arquivados na sala da coordenação e organizados em pastas por ordem alfabética; prestação de contas do FNDE, arquivo morto e ativo, além da documentação que autoriza o funcionamento da escola.

Através do Conselho Escolar temos acesso aos recursos oriundos do FNDE, está sendo possível melhorar alguns pontos voltados ao pedagógico, material de expediente e também de capital, como aquisição de impressoras, armários, entre outros. Ainda assim, conta-se com a ajuda da prefeitura (Secretaria de Educação) para materiais pedagógicos, expediente e limpeza, e também mobiliário, já que o recurso é anual e insuficiente. Em se tratando de relação pessoal, o grupo aparenta bom relacionamento, acontece discussões, o que é normal dentro de uma grande família, já que passam mais tempo no trabalho que dentro da própria casa, mas procuram sempre pelo melhor, para uma boa convivência, tendo sempre o aluno como foco principal.

## **3. Missão e visão da escola**

A escola Municipal Jesuíno Torres, busca promover uma gestão participativa, democrática, que descentralize poderes em todas as decisões a serem tomadas, tornando-os corresponsáveis pelo processo educativo. Criar condições para que o aluno seja agente efetivo na construção do seu conhecimento. E, para torná-los realidade, são necessárias novas posturas de todos aqueles envolvidos no processo educativo.

## **4. objetivos, metas e ações**

Desenvolver a aprendizagem nos alunos, garantindo a equidade e para que isso aconteça, não é possível avaliar apenas o que foi proposto e realizado pelos alunos, mas também analisar e fazer a avaliação da própria atuação da comunidade escolar.

A meta é alcançar o nível máximo da aprendizagem.

Para que seja eficaz a Ação Escolar, é necessária responsabilidade em assumir os compromissos, objetivos e metas traçadas por meio do PPP e alteradas conforme as

necessidades que surgirem ao longo do ano. Cada um assumindo o seu papel de servidor, visando o aluno como ponto principal, o centro da escola.

## **5. Ações Pedagógicas**

O planejamento pedagógico será feito em conjunto, todas as séries no mesmo horário para melhor acompanhamento. Os métodos educacionais são variados, de forma que melhor atenda as crianças, na maioria das vezes o lúdico tem feito diferença no desempenho dos estudantes. O método tradicional continua sendo o mais utilizado, sendo inovado por meio de outros métodos a fim de alcançar as metas de desempenho descritas acima.

Essas variam conforme a necessidade das turmas, entre elas, acompanhar os estudantes com dificuldades de aprendizagem, propor situações-problemas para a turma resolver em conjunto, incluir a leitura na rotina de estudos. Mudar as estratégias sempre que necessário.

## **6. PLANO DE GESTÃO FINANCEIRA**

É imprescindível que seja traçado um plano com metas e objetivos, definindo as prioridades, em caráter de urgência, para serem usados os recursos recebidos. É importante a presença da comunidade escolar e a formação de uma comissão formada por representantes de cada categoria de servidores da unidade para que seja discutido e gerido todas as verbas desta Unidade Escolar.

Sendo que, em se tratando de reforma geral, dependemos exclusivamente de verbas da prefeitura e todo apoio quanto a engenheiro e tudo que envolve. os recursos recebidos através do conselho escolar, além de ter destino próprio, não seriam suficientes para este fim

## **7. RESULTADOS ESPERADOS**

Espero cumprir todo o plano, de forma responsável, que seja eficaz. Que os resultados sejam satisfatórios e todos se sintam orgulhosos em fazer parte da mesma equipe, sendo fundamentais no processo ensino-aprendizagem, compreendendo que ninguém é nada sozinho, que juntos somos mais fortes e podemos fazer o impossível diante das barreiras que surgirem no caminho, derrubando muros e fronteiras em prol de uma educação que faça a diferença, sendo nós mesmos a própria.

## **Agradecimentos!**

Agradeço primeiramente a Deus, minha mãe, minhas filhas e todas as pessoas que estão me apoiando nessa nova etapa da minha vida.

Um agradecimento especial a todos os servidores da escola Jesuíno Torres pelo apoio e companheirismo.

**“Bem-aventurado aquele que teme ao SENHOR e anda nos seus caminhos.**

**Pois comerás do trabalho das tuas mãos; feliz serás, e te irá bem.”**

**Salmos 128:1,2**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL LAÍS INÁCIO FERREIRA  
CABECEIRAS-GO  
LEI DE CRIAÇÃO Nº 026 DE 10 DE OUTUBRO DE 2005



Escola Municipal Laís Inácio Ferreira

Gestão: 2026/2028

## PLANO DE AÇÃO ESCOLAR

**DIRETOR: João Benigno de Sousa Netto.**

**VICE-DIRETORA: Mayelle Kaline Lopes de Paiva.**

Cabeceiras-Goiás  
Outubro de 2025



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL LAÍS INÁCIO FERREIRA  
CABECEIRAS-GO  
LEI DE CRIAÇÃO Nº 026 DE 10 DE OUTUBRO DE 2005



Nº 006/2025  
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PLANO DE AÇÃO ESCOLAR 2026/2028

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:** Escola Municipal Laís Inácio Ferreira

**ENDEREÇO:** Rua Antonio José Pereira. Quadra: 23A Lote: AP5

**BAIRRO:** Enis Machado.

**CEP:** 73870-000

**TELEFONE:** (61) 99656-3956

### A - NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO:

A Escola Municipal Laís Inácio Ferreira oferta a Educação Básica, sendo o Ensino Fundamental 1ª fase do 1º ao 5º ano, na modalidade presencial de Tempo Integral.

“Se ampliar significa alargar, expandir, estender algo que já existe, implementar uma escola de tempo integral em um sistema de ensino que já conta com uma escola participativa, inclusiva e democrática pressupõe, no mínimo, preservar essa essência.

Sobre esse patamar curricular básico faz se necessário identificar quais são os atributos, as relações e os desdobramentos que ainda demandam um aprofundamento, uma complementação ou um enriquecimento para potencializar os ganhos e os avanços já conquistados” (Diretrizes da Escola de Tempo Integral).

A Escola de Tempo Integral tem como um dos objetivos prolongar a permanência dos alunos na escola, de modo a ampliar as possibilidades de aprendizagem, com o enriquecimento do currículo básico, a exploração de temas transversais e a vivência de situações que favoreçam o aprimoramento pessoal, social e cultural.

### B - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA:

A organização da rotina é ofertada de forma presencial em Tempo Integral com início às 07h e término às 16h40min. Onde é ofertado o Ensino Fundamental 1ª fase do 1º ao 5º ano.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA MUNICIPAL LAÍS INÁCIO FERREIRA**  
**CABECEIRAS-GO**  
**LEI DE CRIAÇÃO Nº 026 DE 10 DE OUTUBRO DE 2005**



## **II- DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ESCOLA**

A Escola Municipal Laís Inácio Ferreira, instituição Pública Municipal, com fins educacionais, tendo como unidade mantenedora a Secretaria Municipal de Educação, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ com nº. 29.308.872/0001-01, localizada a Rua Antônio José Pereira s/n, Qd. 23ª Lt.: AP5, CEP: 73.870-000, Setor Enis Machado em Cabeceiras – Goiás.

Esta unidade Escolar é assim denominada: Escola Municipal Laís Inácio Ferreira, criada através da Lei Municipal nº. 026/05 AN de 10 de outubro de 2005. Ela foi construída no ano de 2005, como parte do Projeto Escola Ideal, devido a grande demanda existente.

Após a conclusão da obra a “Escola Ideal”. Recebeu o nome de Laís Inácio Ferreira, que foi um cidadão cabeceirense que faleceu aos 32 anos e homenageado neste ato pelo vereador Messias dos Reis Gomes Lima.

O prédio foi construído de alvenaria com reboco, laje de cimento, telha de barro plan e piso de cerâmica.

Possui como dependências:

- Sala de AEE 01;
- Sala de coordenação 01;
- Secretaria Escolar 01;
- Almoxarifado 01;
- Salas de aula 07;
- Cantina 01;
- Biblioteca 01;
- Banheiro infantil 01;
- Banheiros 04
- Pátio coberto 01;
- Refeitório coberto 01.

O padrão da rede elétrica é monofásico e a iluminação externa é com lâmpada incandescente. O abastecimento de água é feito através da rede pública.

A construção dessa escola teve como objetivo atender a demanda de crianças no Ensino Fundamental do Setor Enis Machado e setores vizinhos.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA MUNICIPAL LAÍS INÁCIO FERREIRA**  
**CABECEIRAS-GO**  
**LEI DE CRIAÇÃO Nº 026 DE 10 DE OUTUBRO DE 2005**



É uma unidade inclusiva e atende os portadores de necessidades especiais, o ensino ministrado é de qualidade e orientado através dos setores competentes da Secretaria Municipal de Educação e, em observância as normas emanadas do Sistema Educacional. É uma escola que oferta o Ensino Fundamental I do 1º ao 5º ano de Tempo Integral, de acordo com a Legislação em vigor.

A estrutura física e hierárquica que compõem a Unidade Escolar são:

- I. Direção;
- II. Coordenador Pedagógico;
- III. Corpo Docente;
- IV. Corpo Discente;
- V. Serviço Administrativo;
  - a) Secretaria Geral;
  - b) Serviços Gerais;
  - c) Auxiliar de serviços Higiene e alimentação.

A unidade Escolar tem ainda, as unidades complementares que auxiliam na consecução de seus objetivos;

- I. Equipe de Apoio a Inclusão;
- II. Conselho de Classe;
- III. Sala de AEE.

É uma unidade que trabalha visando o desenvolvimento motor, intelectual, pessoal e social dos alunos.

A avaliação do desempenho do aluno é contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, e dos resultados ao longo do período sobre as eventuais avaliações finais considerando o cotidiano, a efetiva presença e a participação do aluno nas atividades escolares, sua sociabilidade e a capacidade de tomar iniciativa, de criar e de apropriar-se dos conteúdos disciplinares inerentes a sua idade-série.

Os pais são convidados a participarem das atividades escolares, tais como: reuniões, eventos e até mesmo no cotidiano tornando-se membros permanentes do ambiente escolar sendo amigo (a) da escola, se fazendo presente sempre que necessário.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA MUNICIPAL LAÍS INÁCIO FERREIRA**  
**CABECEIRAS-GO**  
**LEI DE CRIAÇÃO Nº 026 DE 10 DE OUTUBRO DE 2005**



### **III- MISSÃO E VISÃO DA ESCOLA**

#### **MISSÃO**

Nossa missão é fornecer serviços educacionais de boa qualidade, garantindo o acesso, a permanência e a apropriação do conhecimento, definindo diretrizes e estratégias que garantam a formação de cidadãos críticos capazes de agir na transformação da sociedade.

#### **VISÃO**

Seremos uma escola de referência no município, voltada para a ética e igualdade no atendimento a todos os que necessitem de nossos serviços, realizando um trabalho participativo inovador voltado para a qualidade do ensino oferecido. Centrada no desenvolvimento de habilidades e competências fundamentais, possibilitando a construção de cidadãos autônomos para o exercício de uma cidadania plena.

### **IV- OBJETIVOS, METAS E AÇÕES**

#### **OBJETIVOS**

##### **DIMENSÃO PEDAGÓGICA DA APRENDIZAGEM OBJETIVOS**

- ✓ Proporcionar aos professores momentos de reflexão sobre suas práticas, trabalho em equipe e troca de experiências;
- ✓ Envolver a participação da comunidade escolar no processo educacional;
- ✓ Fornecer uma educação igualitária e de qualidade a todos os educandos;
- ✓ Conscientizar os educandos da importância do estudo como meio transformador de sua realidade;
- ✓ Assegurar aos alunos e funcionários um ambiente harmonioso onde todos se sintam bem;
- ✓ Combater toda e qualquer forma de discriminação no ambiente escolar;
- ✓ Acompanhar de forma individualizada os alunos com dificuldades de aprendizagem;
- ✓ Promover uma escola inclusiva, harmoniosa e acolhedora;
- ✓ Garantir aos estudantes igualdade e participação nos projetos realizados na unidade escolar;
- ✓ Realizar festividades das principais datas comemorativas ;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA MUNICIPAL LAÍS INÁCIO FERREIRA**  
**CABECEIRAS-GO**  
**LEI DE CRIAÇÃO Nº 026 DE 10 DE OUTUBRO DE 2005**



- ✓ Construir estratégias com o objetivo de melhorar os índices do IDEB entre outras avaliações externas;
- ✓ Fortalecer o diálogo e a aproximação da escola com a família;
- ✓ Assegurar a inclusão e interação dos alunos com necessidades especiais;
- ✓ Fornecer aos alunos cardápios com alimentos nutritivos acompanhados pela nutricionista;
- ✓ Desenvolver a conscientização em relação a conservação predial e o pertencimento do bem público;
- ✓ Articular a conservação predial, manutenção e construção das obras que facilitem o acesso de todos a escola.

## **METAS**

- ✓ Garantir uma gestão comprometida, democrática e transparente com a comunidade escolar;
- ✓ Revitalizar e ampliar a biblioteca da escola;
- ✓ Realizar premiação dos alunos destaques de cada bimestre;
- ✓ Promover ações que propiciam a transparência nas decisões democráticas da escola;
- ✓ Realizar passeios e viagens educacionais;
- ✓ Revitalizar o paisagismo da escola por meio de projetos ambientais;
- ✓ Realizar eventos com a participação e integração da família na unidade escolar;
- ✓ Realizar o Conselho de Classe participativo conforme previsto na Lei de diretrizes e bases nacionais 9394/1996;
- ✓ Promover palestras com especialistas da saúde, visando o bem estar físico e mental dos alunos, pais, responsáveis e funcionários da escola;
- ✓ Utilizar os recursos recebidos de forma eficiente e transparente;
- ✓ Implantar programas relacionados aos temas transversais: educação sexual, educação ambiental, educação fiscal e combate as drogas;
- ✓ Trabalhar e aplicar o Regimento Escolar (Apresentação das regras básicas da escola) durante todo o ano;
- ✓ Elaborar coletivamente as normas, estabelecendo regras e ações para o decorrer do ano letivo.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA MUNICIPAL LAÍS INÁCIO FERREIRA**  
**CABECEIRAS-GO**  
**LEI DE CRIAÇÃO Nº 026 DE 10 DE OUTUBRO DE 2005**



## **AÇÕES**

- ✓ Orientar e acompanhar o processo educativo como um todo;
- ✓ Promover experiências positivas e promissoras que visam o pleno desenvolvimento dos educandos;
- ✓ Proporcionar o desenvolvimento do potencial físico, cognitivo e emocional dos discentes através do aprendizado de saberes e ações, de forma que se tornem cidadãos participativos na sociedade;
- ✓ Estimular a participação da família na tomada de decisões da escola, bem como na busca de melhorias para o ensino.
- ✓ Incentivar a família para que sejam mais presentes na vida escolar de seus filhos;
- ✓ Promover reuniões e assembleias para discussões e decisões relacionadas ao processo de aprendizagem dos educandos.
- ✓ Organizar reuniões periódicas, onde ocorra trocas de experiências entre os profissionais;
- ✓ Programar e promover eventos e atividades com o objetivo de arrecadar lucros para realizar benfeitorias na escola;
- ✓ Definir com a comunidade escolar juntamente com o Conselho Escolar as reais necessidades da escola, para uma utilização eficiente dos recursos recebidos;
- ✓ Buscar parcerias com empresas, comunidade e outras escolas para realização de novos projetos pedagógicos voltados a realidade dos estudantes para que possam desenvolver suas habilidades, de forma integral e transformar o meio em que vivem e conservar o espaço escolar;
- ✓ Orientar a retomada de conteúdos defasados, oferecendo uma recuperação eficiente e acompanhando alunos com dificuldade de aprendizagem;
- ✓ Tornar o conselho de classe um espaço de reflexão pedagógica em que pais, alunos e educadores, sintam-se envolvidos num processo capaz de reorientar a ação pedagógica a partir de fatos apresentados e metas traçadas pelo PPP;
- ✓ Fazer uso efetivo dos recursos tecnológicos que a escola disponibiliza como instrumento de auxílio na aprendizagem;
- ✓ Realizar atividades com fins específicos de preparar os estudantes para as avaliações externas;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA MUNICIPAL LAÍS INÁCIO FERREIRA**  
**CABECEIRAS-GO**  
**LEI DE CRIAÇÃO Nº 026 DE 10 DE OUTUBRO DE 2005**



- ✓ Promover recreio monitorado dando ênfase a brincadeiras diversas que possibilitem o trabalho em equipe, respeito, união e cooperação;
- ✓ Desenvolver a melhoria do relacionamento interpessoal e valorização dos profissionais através de oficinas, encontros de formação, cursos e palestras motivacionais.

## **V- AÇÕES PEDAGÓGICAS**

- ✓ Valorizar o aluno e suas habilidades mediante sua conquista no âmbito escolar;
- ✓ Coordenar a gestão curricular, os métodos de aprendizagem, a avaliação e o planejamento pedagógico;
- ✓ Integrar escola e família;
- ✓ Disponibilizar e expor atividades realizadas em sala de aula e no ambiente escolar;
- ✓ Celebrar os resultados alcançados;
- ✓ Promover ações que auxiliem o professor na prática pedagógica;
- ✓ Incentivar e aprimorar ações que minimizem a infrequência escolar;
- ✓ Valorizar os profissionais da unidade escolar, buscando ouvir seus anseios;
- ✓ Promover a ampla participação das famílias nas reuniões, culminância de projetos e eventos pedagógicos abertos a comunidade através de um bom relacionamento, criatividade na criação desses eventos e busca por parcerias;
- ✓ Cumprir o Pojeto Político Pedagógico e o regimento da escola.

## **VI-PLANO DE GESTÃO FINANCEIRA**

- ✓ Assegurar a integração entre a escola e a comunidade;
- ✓ Gerenciar os recursos financeiros com responsabilidade e transparência, visando sempre a melhoria da qualidade do ensino da unidade escolar;
- ✓ Aplicar todos os recursos de forma coerente, democrática, responsável, ética e transparente;
- ✓ Criar um painel informativo com as devidas prestações de conta;
- ✓ Elaboração de planilha de controle de uso dos materiais;
- ✓ Reuniões bimestrais para explanar prestação de contas e deliberar novos gastos;
- ✓ Prever e planejar recursos financeiros para os reparos e modificações necessárias na Escola;
- ✓ Envolver a comunidade no planejamento das necessidades e na busca por recursos



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA MUNICIPAL LAÍS INÁCIO FERREIRA**  
**CABECEIRAS-GO**  
**LEI DE CRIAÇÃO Nº 026 DE 10 DE OUTUBRO DE 2005**



através de festas, brechós, rifas entre outros.

## **VII- RESULTADOS ESPERADOS**

Entende-se que este Plano de Gestão apresenta um panorama atual e geral da Escola e só será implantado através da constante avaliação, sabemos que mudanças tanto no ambiente interno quanto externo da escola provocarão mudanças nos objetivos, metas e estratégias aqui apresentadas.

Este Plano propõe alternativas de solução para as dificuldades constatadas na Unidade Escolar e estará sendo avaliado no final de cada trimestre letivo através de reuniões específicas para este fim com a comunidade escolar, com o propósito de fazer um diagnóstico de todos os segmentos da escola, reavaliar as ações e listar as prioridades para o próximo período, podendo sofrer adaptações.

## **VIII-CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De acordo com a LDB 9.394/96 nos artigos 12, 13 e 14 a escola deve efetivar sua proposta pedagógica de forma coletiva. Esse instrumento é a base norteadora das ações na escola.

Para que aconteçam mudanças efetivas na Unidade Escolar, é necessário a prontidão e motivação do corpo diretivo. Tanto o P.P.P. quanto o Plano Gestor devem ser documentos frequentemente analisados, pois são balizadores das ações pedagógicas das quatro dimensões da escola.

## **IX-REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.

Lück, Heloísa. Dimensões de gestão escolar e suas competências. Curitiba: Editora Positivo, 2009.